



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## EDITAL SECOR Nº 04/2026

Institui, para o ano de 2026, o regulamento da Concessão do Selo Garimpeiro do Juízo Auxiliar de Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, criado pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.162, de 28 de maio de 2026.

A **CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a regulamentação do “**Selo Garimpeiro**” relativo ao exercício do ano de 2026, na forma deste edital.

### 1. DO FUNDAMENTO E OBJETIVO

1.1 O Selo Garimpeiro fundamenta-se no objetivo estratégico de **garantir a duração razoável do processo** e no cumprimento das diretrizes do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024 e dos Provimentos TRT4 nº 283/2022 e 284/2022.

1.2 O objetivo da certificação é premiar as unidades judiciárias de 1º grau que reduzirem o acervo de processos arquivados definitivamente que possuam **contas judiciais com numerário pendente**, promovendo a liberação desses valores aos seus titulares.

### 2. DO ESCOPO E MÉTRICA

2.1 Estão abrangidos para fins de apuração apenas os processos com **arquivamento definitivo ocorrido após 14.02.2019** e que possuam saldo em conta judicial superior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2.2 Avaliação consistirá em uma métrica única: O percentual de redução do resíduo (estoque) de processos da própria unidade judiciária que se enquadrem nos critérios do item 2.1.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2.3 Não integram o escopo deste edital os processos arquivados antes de 15 de fevereiro de 2019 ou com saldos considerados ínfimos (até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)).

### 3. DA APURAÇÃO E DO PERÍODO

3.1 O período intensivo de esforço para atingimento das metas será o "**Mês do Garimpo**", a ser realizado do **dia 8 do mês de junho até o dia 8 do mês de julho de 2026**.

3.2 Os resultados serão apurados conforme dados estatísticos extraídos do **sistema e-Gestão** e do sistema Garimpo.

3.3 A aferição final ocorrerá em julho de 2026, com divulgação dos resultados e premiação prevista para setembro de 2026.

### 4. DAS CATEGORIAS DE CERTIFICAÇÃO

A concessão dos selos observará as seguintes faixas de atingimento, baseadas na redução do acervo:

- **Selo Garimpeiro de Bronze:** Redução de 25% a 39,99% do acervo;
- **Selo Garimpeiro de Prata:** Redução de 40% a 59,99% do acervo;
- **Selo Garimpeiro de Ouro:** Redução de 60% a 99,99% do acervo;
- **Selo Garimpeiro de Platina:** Redução de **100%** do acervo.

### 5. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O percentual de redução de cada unidade judiciária será informado por meio de comunicação eletrônica após o prazo de apuração.

5.2 Eventual inconsistência nos dados disponibilizados deve ser informada pela Vara do Trabalho no prazo de 10 dias para a devida análise pelo Juízo Auxiliar de Execução e correção, se for o caso.

5.3 O resultado final será divulgado oportunamente pela Corregedoria Regional.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

6.1 Periodicamente serão divulgados resultados parciais durante o mês do Garimpo na página do JAE no VOX, mediante a disponibilidade das cargas de dados fornecidas pelos bancos depositários.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Juízo Auxiliar da Execução.

Porto Alegre, 02 de junho de 2026.

**Des.<sup>a</sup> MARIA MADALENA TELESCA**  
**Corregedora Regional - TRT4**